



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PORTARIA Nº 41/2024 - ICJ (11.35)

Nº do Protocolo: 23073.015949/2024-31

Belém-PA, 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 38/2024-ICJ/GD

EMENTA: Aprovação de Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão

A diretora do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas em reunião realizada no dia **26/01/2024**,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão a ser desenvolvido com a Defensoria Pública do Pará, quadriênio 2024 – 2028, **sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Maria Stela Campos**, cujo objetivo principal é fortalecer o Programa de Pós Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com garantia de vagas exclusivas para o respectivo órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 12:11)

VALENA JACOB CHAVES

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICJ (11.35)

Matrícula: ###178#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **b61f53d176**